

EDITAL 016/2021/Direção Geral/UDESC Oeste

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Abrir inscrições e determinar procedimentos para inscrição, seleção e matrícula para ingresso **no segundo semestre de 2021** do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Nesse edital serão disponibilizadas quatorze (14) vagas.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, os portadores de Diploma de Nível Superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição, específico para o curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, observado o horário oficial de Brasília/DF, disponível em:

<https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=105>

1.3 **Período de inscrição:** de 31 de maio a 21 junho de 2021 até às 23 h e 59 min.

1.4 **Publicação das inscrições homologadas:** a partir de 22 de junho de 2021.

1.5 Documentos requeridos:

1.5.1 - Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (**Formulário ANEXO I**);

1.5.2 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Enfermagem;

1.5.3 - Cópia da Carteira de Identidade;

1.5.4 - Cópia do CPF;

1.5.5 - Comprovação de atuação profissional como enfermeiro na assistência, no ensino ou na gestão pela instituição empregadora (documentos aceitos: cópia da primeira página da carteira de trabalho e da página em que consta o vínculo atual, declaração atualizada do setor de recursos humanos do órgão empregador, cadastro nacional de informações sociais-CNIS).

1.5.6 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até abril de 2021**. Deverão ser escaneados **somente** os comprovantes dos documentos das atividades cadastradas no Lattes, conforme orientações do **Anexo II**. Os documentos comprobatórios do item I (Desempenho Acadêmico) deverão ser inseridos no formulário de inscrição, <https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=105>

Os documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas no período de 2017 a abril de 2021, referentes ao item II (Atividades Profissionais) e ao item III (Atividades científicas) deverão ser anexados, atendendo a sequência e orientações contidas no **Anexo III** e enviados para o e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br, como assunto: Documentos para inscrição **Editai Seleção Turma 05/2021**. O e-mail utilizado para o envio desses documentos comprobatórios deve ser o mesmo e-mail indicado no formulário de inscrição.

1.5.7 – **Memorial descritivo:** O memorial deverá ser apresentado no mínimo em três laudas e no máximo cinco, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, conforme modelo do **Anexo IV**.

1.6 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último envio.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no segundo semestre de 2021 será de quatorze (14) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa/atuação científica e tecnológica do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde sendo elas: **Tecnologias do Cuidado e Gestão do trabalho e Educação em Saúde**, conforme disponibilidade dos orientadores:

Arnildo Korb	http://lattes.cnpq.br/3815678630767447
Carla Argenta	http://lattes.cnpq.br/0777467805281716
Carine Vendruscolo	http://lattes.cnpq.br/2297459405565528
Denise Antunes de Azambuja Zocche	http://lattes.cnpq.br/0777467805281716
Edlamar Kátia Adamy	http://lattes.cnpq.br/7187946100624036
Elisangela Argenta Zanatta	http://lattes.cnpq.br/1931889934100714
Leila Zanatta	http://lattes.cnpq.br/8690234560867282
Leticia de Lima Trindade	http://lattes.cnpq.br/4855649408920925
Lucimare Ferraz	http://lattes.cnpq.br/3769248121024247
Rafael Gue Martini	http://lattes.cnpq.br/5682010824249427
Rosana Amora Ascari	http://lattes.cnpq.br/8370937052810368
Silvana dos Santos Zanotelli	http://lattes.cnpq.br/9666571586736582

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa. O processo seletivo ocorrerá em três etapas. A não participação em qualquer uma delas implicará na eliminação do candidato.

1ª ETAPA (eliminatória): memorial descritivo (**Anexo IV- peso 4,0**). A publicação do resultado dessa etapa será feita a partir do **dia 28 de junho de 2021**.

2ª ETAPA (classificatória): arguição referente ao memorial descritivo (**Anexo V - peso 4,0**). O cronograma da realização dessa etapa de seleção será publicado a partir do dia **01 de julho de 2021. As arguições serão realizadas de 05 a 09 de julho de 2021**. A publicação do resultado dessa etapa ocorrerá a partir do dia **15 de julho de 2021**. Essa etapa será realizada presencialmente ou, se por necessidade do PPGEnf, via chamada de vídeo pela plataforma

Microsoft Teams, conforme e-mail informado no formulário de inscrição. O dia e a hora da arguição referente ao memorial descritivo serão publicados na página do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, em <https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes/2021>

Essa etapa será gravada e disponibilizada, caso seja solicitada pelo(a) candidato(a).

3ª ETAPA (classificatória): análise do currículo (peso 2,0). O currículo deve ser elaborado com base nas orientações do **Anexo II**. O currículo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Anexo III**.

3.2 Período de Seleção:

ETAPA	HORÁRIO, DATA e LOCAL
Inscrições	31 de maio a 21 de junho de 2021
Homologação das inscrições	A partir de 22 de junho de 2021
Período de recurso	Até 48h após a publicação do resultado
Publicação do resultado da primeira etapa (memorial) (eliminatória)	A partir do dia 28 de junho de 2021
Período de Recurso	Até 48h após a publicação do resultado
Publicação do cronograma de realização da segunda etapa- arguição (classificatória)	A partir de 01 julho de 2021
Período para arguição referente ao memorial descritivo	05 a 09 de julho de 2021
Resultado da segunda etapa e terceira etapa arguição (classificatória) e análise do currículo (classificatória)	A partir de 15 de julho de 2021
Período de Recurso	Até 48h após a publicação do resultado
Resultado Final	A partir de 21 de julho de 2021
Período de Recurso	Até 48h após a publicação do resultado
Matrícula	27/07/2021 a 30/07/2021 de 2021. Observar edital de matrícula do MPEAPS a ser publicado no site https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes/2021

4. DA APROVAÇÃO

4.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores: Memorial Descritivo (4,0) + Currículo Lattes (2,0), arguição e defesa do memorial (4,0).

5.1.2 A classificação final do(as) candidatos(as) será divulgada em ordem alfabética.

5.1.3. Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver:

- 1º) maior nota do memorial;
- 2º) maior nota da arguição do memorial;
- 3º) maior nota do currículo.

6. DOS RECURSOS

6.1 A solicitação de recursos poderá ser enviada pelo candidato até 48h após a publicação do resultado de cada etapa. Os (as) candidatos (as) poderão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, anexados online: email ppgenf.ceo@udesc.br com o Assunto: "recurso Edital Seleção Turma 05/2021".

6.2 A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes/2021> O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo(a) classificado(a). 7.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as), até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

7.3 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de PósGraduação do Campus UDESC Oeste, **de 27/07/2021 a 30/07/2021**, em data a ser fixada, em Edital específico.

7.4 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e consequentemente preencherem o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

7.5 A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a).

7.6. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso);

- e) "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula", subscrito pelo(a) aluno(a) e respectivo(a) orientador(a);
- f) Carta de anuência do empregador para cursar o Mestrado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br ou telefones: (49) 2049-9586 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h30 às 18h30).
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

Chapecó, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste